



# Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 18 de outubro de 2022 às 14:08, Florianópolis - SC

## PUBLICAÇÃO

Nº 4258386: PORTARIA Nº. 016/2022

## ENTIDADE

Câmara de Vereadores de Águas de Chapecó

## MUNICÍPIO

Águas de Chapecó



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4258386>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>

**PORTARIA Nº. 016/2022**  
**De 18 de outubro de 2022**

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE DE PREGÃO, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

VALMOR ALVES DE OLVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em especial as contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal e na Lei Orgânica do Município de Águas de Chapecó.

**CONSIDERANDO:** O princípio da separação dos poderes, que garante à administração das atividades inerentes ao legislativo confiada a sua própria estrutura administrativa;

**CONSIDERANDO:** A inexistência de Servidores Efetivos no quadro funcional da Câmara Municipal e a excepcional necessidade de deflagrar procedimento(s) licitatório(s) na modalidade "pregão";

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o(a) servidor **SERGIO PATEL** para exercer a função de **Pregoeiro Oficial** nas licitações modalidade Pregão na Câmara Municipal de Águas de Chapecó/SC.

**Art. 2º** - Ficam nomeados os servidores **ALESSANDRA DREWS** e **JEFERSON GONCHOROSKI** para comporem equipe de apoio na modalidade de licitação mencionada, Na Câmara Municipal de Águas de Chapecó/SC.

**Art. 3º.** - A mencionada Comissão terá validade no exercício de 2021 e deve ter participação ativa em todas as Licitações, na modalidade pregão, de necessidade da Câmara Municipal, por todos os seus membros.

**Art. 4º** - Por considerar os serviços aqui atribuídos, relevantes ao Poder Legislativo Municipal, não atribui-se qualquer outro tipo de remuneração aos Servidores designados.

**Art. 5º.** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 023/2021.

Águas de Chapecó - (SC), em 18 de outubro de 2022.

**VALMOR ALVES DE OLIVEIRA**  
**Presidente**

**Publicada e registrada  
em local de costume.**